



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 058

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 002/84, Edital de Licitação nº 002/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 002/84, objeto do Edital de Licitação nº 002/84, que trata da aquisição de 03 (três) veículos novos, tipo automóvel, de fabricação nacional, movidos a gasolina ou álcool, tendo sido declaradas vencedoras as firmas: AUTORAMA - Automóveis Umuarama Ltda., estabelecida nesta cidade de Umuarama, Paraná, Av. Tiradentes nº 1930, para fornecimento de 02 (dois) Volkswagen-Tipo automóvel sedan 2 portas e CAPRI-Comércio de Veículos Ltda., estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR., Av. Tiradentes, s/nº, para fornecimento de 01 (um) veículo de Marca Fiat-tipo 147C, nos termos da ata nº 361 (trezentos e sessenta e um), fls. 074, 075, 076 e 077 (setenta e quatro, setenta e cinco, setenta e seis e setenta e sete), do Livro nº 06 (seis), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de fevereiro de 1984.

ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

028

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1.325 de 02/03/84
Ag. m. do
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO